

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 49/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL – MINTER EM EDUCAÇÃO**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, E **APROVAR O CONVÊNIO** A SER CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES** E O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO – CEFETES**, OBJETIVANDO FORMALIZAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA, COM VISTAS A DAR APOIO À REALIZAÇÃO DO MENCIONADO CURSO. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RECEBIMENTO/DOAÇÃO EMITIDOS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO DO CEFETES - FUNCEFETES, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **14.628/05-46**.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE JUNHO DE 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE